



TERMO ADITIVO Nº 69/2025
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 716/2022

CONTRATADA: NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 57790/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA – HOSPITAL MÁRIO COVAS**, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária”, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos, que fazem parte integrante do edital e deste contrato, como se aqui transcritos fossem

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitan, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32 e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitan, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o **NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, 16º andar, sala 167, Torre Norte, Bairro Paraíso, CEP: 09190-610, município de Santo André, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.894.012/0001-202, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 626.680.723.115, neste ato representado pelo titular, **José Roberto Bertagna Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.864.116-6-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº. 140.191.978-22, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 65, inciso I, alínea “a”, “b” e §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 57790/2023, originário do Procedimento de Tomada de Preços nº 18/2022, no Contrato Público originário nº 716/2022, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão ao contrato



original nº 716/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

3.1. O presente instrumento, tem por finalidade, o acréscimo no percentual de 19,00%, que corresponde ao valor de R\$ 289.583,85 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ao valor originariamente contratado, conforme planilha que consta nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

4.1. O presente instrumento, tem por finalidade, a supressão no percentual de 19,00%, que corresponde ao valor de R\$ 289.583,85 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ao valor originariamente contratado, conforme planilha que consta nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor do contrato, contabilizado o acréscimo e a supressão, permanece de **R\$ 1.514.467,59** (um milhão, quinhentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do Contrato, originariamente firmado sob nº 716/2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 25 de fevereiro de 2025.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ROBERTO BERTAGNA JÚNIOR
Netclear Tecnologia e Engenharia LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - ANEXO DO ADITIVO

PLANILHA DEMONSTRATIVOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA - HOSPITAL MÁRIO COVAS.

CONTRATADA:NETCLEAR TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI

Item	Especificações	Unid	Quantidades				Preço Unitário	Valores				
			Contrato	Aditivos		Contrato + Aditivo		Contrato	Aditivos		Contrato + Aditivo	
				Acréscimo	Supressão				Acréscimo	Supressão		
							D * U	E x U	F * U	G * U		
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1,1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	8,00	0,00	0,00	8,00	1.088,47	R\$ 8.707,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.707,76
1,2	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	10,00	0,00	0,00	10,00	1.483,87	R\$ 14.838,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.838,70
1,3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	10,00	0,00	0,00	10,00	925,10	R\$ 9.251,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.251,00
	SUB-TOTAL							R\$ 32.797,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.797,46
2	ELÉTRICA - QUADROS E ALIMENTADORES											
2,1	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	2.635,00	0,00	0,00	2.635,00	5,53	R\$ 14.571,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.571,55
2,2	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	7.119,00	0,00	-5.000,00	2.119,00	8,45	R\$ 60.155,55	R\$ -	-R\$ 42.250,00	R\$ -	R\$ 17.905,55
2,3	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	375,00	0,00	-299,00	76,00	19,01	R\$ 7.128,75	R\$ -	-R\$ 5.683,99	R\$ -	R\$ 1.444,76
2,4	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	375,00	0,00	-150,00	225,00	31,32	R\$ 11.745,00	R\$ -	-R\$ 4.698,00	R\$ -	R\$ 7.047,00
2,5	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	CJ	145,00	0,00	0,00	145,00	89,31	R\$ 12.949,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.949,95
	SUB-TOTAL							R\$ 106.550,80	R\$ -	-R\$ 52.631,99	R\$ -	R\$ 53.918,81
3	INFRAESTRUTURA (ELÉTRICA, CABEAMENTO, BACKBONE)											
3,1	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR6323 - 3/4' - COM ACESSÓRIOS	M	402,00	0,00	-402,00	0,00	46,63	R\$ 18.745,26	R\$ -	-R\$ 18.745,26	R\$ -	R\$ -
3,2	CONDULETE METÁLICO DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS	CJ	408,00	0,00	-396,00	12,00	46,71	R\$ 19.057,68	R\$ -	-R\$ 18.497,16	R\$ -	R\$ 560,52
3,3	ELETRODUTO GALVANIZADO A QUENTE CONFORME NBR5598 - 1' COM ACESSÓRIOS	M	1.224,00	0,00	-1.082,00	142,00	86,07	R\$ 105.349,68	R\$ -	-R\$ 93.127,74	R\$ -	R\$ 12.221,94
3,4	CONDULETE METÁLICO DE 1' - COM ACESSÓRIOS	CJ	408,00	0,00	-347,00	61,00	54,30	R\$ 22.154,40	R\$ -	-R\$ 18.842,10	R\$ -	R\$ 3.312,30
3,5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	0,00	0,00	200,00	15,03	R\$ 3.006,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.006,00
3,6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	0,00	0,00	200,00	19,16	R\$ 3.832,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.832,00
3,7	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	400,00	0,00	0,00	400,00	10,68	R\$ 4.272,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.272,00
3,8	DUTO DE ALUMÍNIO 73MM DUPLO D COM TAMPA E ACESSÓRIOS	M	0,00	275,00	0,00	275,00	572,28	R\$ -	R\$ 157.377,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 157.377,00
3,9	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150x50MM, COM ACESSÓRIOS	M	0,00	75,00	0,00	75,00	170,40	R\$ -	R\$ 12.780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.780,00
	SUB-TOTAL							R\$ 176.417,02	R\$ 170.157,00	-R\$ 149.212,26	R\$ -	R\$ 197.361,76
4	CABEAMENTO ESTRUTURADO / DADOS / VOZ											
4,1	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	39.600,00	1.295,92	0,00	40.895,92	11,13	R\$ 440.748,00	R\$ 14.423,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 455.171,58
4,2	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	M	770,00	0,00	0,00	770,00	15,18	R\$ 11.688,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.688,60
4,3	CALHA DE AÇO COM 8 TOMADAS 2P+T - 250 V, COM CABO	UN	16,00	0,00	0,00	16,00	115,48	R\$ 1.847,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.847,68
4,4	CONECTOR FÊMEA U/UTP CAT 6 - (TOMADA RJ 45)	UN	651,00	27,00	0,00	678,00	52,55	R\$ 34.210,05	R\$ 1.418,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.628,90
4,5	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19' 1 U	UN	52,00	18,00	0,00	70,00	41,08	R\$ 2.136,16	R\$ 739,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.875,60
4,6	PATCH CORDS DE 1,50 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	651,00	0,00	0,00	651,00	74,45	R\$ 48.466,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.466,95
4,7	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	651,00	0,00	0,00	651,00	201,76	R\$ 131.345,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.345,76
4,8	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	29,00	9,00	0,00	38,00	1.080,40	R\$ 31.331,60	R\$ 9.723,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.055,20
4,9	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 44 US X 770 MM	UN	7,00	0,00	0,00	7,00	4.039,31	R\$ 28.275,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.275,17
4,10	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE 10 / 100 / 1000 MBPS	UN	16,00	5,00	0,00	21,00	3.544,95	R\$ 56.719,20	R\$ 17.724,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.443,95
4,11	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	UN	601,00	77,00	0,00	678,00	38,07	R\$ 22.880,07	R\$ 2.931,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.811,46
4,12	NO BREAK BIFÁSICO 10 KVA - AUTONOMIA DE 15 MINUTOS	UN	7,00	0,00	0,00	7,00	28.671,65	R\$ 200.701,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.701,55
4,13	DIO 12FO COMPLETO CONECTOR SC APC	UN	7,00	0,00	0,00	7,00	556,96	R\$ 3.898,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.898,72
4,14	TRANSCEPTOR GIGABIT SX - LC CONECTÁVEL DE FORMATO PEQUENO (SFP)	UN	0,00	12,00	0,00	12,00	1.704,42	R\$ -	-R\$ 20.453,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.453,04
4,15	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO COM CONECTOR LC/LC - 2,5 M	UN	0,00	12,00	0,00	12,00	253,81	R\$ -	-R\$ 3.045,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.045,72
4,16	CABO TELEFÔNICO CI 50-30 PARES USO INTERNO	M	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	40,34	R\$ -	-R\$ 45.180,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.180,80
4,17	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	32,00	0,00	32,00	126,74	R\$ -	-R\$ 4.055,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.055,68
								R\$ 1.014.249,51	R\$ 119.696,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.133.946,36

5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	0,00	0,00	160,00	130,87	R\$ 20.939,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.939,20	
5.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	47,19	R\$ 75.504,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.504,00	
5.3	VIGIA NOTURNO	H	2.240,00	0,00	-2.240,00	0,00	39,29	R\$ 88.009,60	R\$ -	-R\$ 88.009,60	R\$ -	
	SUB-TOTAL							R\$ 184.452,80	R\$ -	-R\$ 88.009,60	R\$ 96.443,20	
	TOTAL GERAL							R\$ 1.514.467,59	R\$ 289.853,85	-R\$ 289.853,85	R\$ 1.514.467,59	

Itens Novos

Acréscimo

Supressão

Valor do Contrato = R\$ 1.514.467,59
Valor Máximo Aditivo (25%) = R\$ 1.893.084,49
Acréscimo = R\$ 289.853,85 19%
Supressão = -R\$ 289.853,85 -19%
Valor do 1º Aditivo = R\$ - 0%
Novo Valor do Contrato = R\$ 1.514.467,59